DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 3 de maio de 1978 — ANO II — Nº 82

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.166 DE 25 DE ABRIL DE 1978

Aprova a Planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 698922/77,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SIA-PR-45/1, que complementa a de nº PR-2/1, do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 25 de abril de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 433.936/77,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MÁXIMO JOAQUIM; CALVO VILLAR, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, matrículas nºs. 9.051, e 6.973, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de abril de 1978
ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 427.983/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor do Ensino Médio, Nível 19 a OTÁVIO LIRA FILHO, matrículas nºs 4.308 e 10.046, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 051.561/78
INTERESSADO: Fragale Encadernaçoes e Restauraçoes
ASSUNTO: Dispensa de licitaçao

DESPACHO:

Nos termos do que dispoe a alínea "c", inciso II, Artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitaçao e autorizo a emissao da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros), em favor da firma YVETE AUGUSTA LIMANDRO FRAGALE, para encadernaçao dos Diários Oficiais da Uniao, Justiça e Distrito Federal.

Brasília, 18 de abril de 1978

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Presidente em Exercício

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Laudo nº 0647/78-DSM
Interessado: Juarey Vilanova
Matrícula nº: 09.844
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 05.04 a 04.07.78, nos termos dos artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52.

Laudo nº: 0672/78 — DSM
Interessado: Antonio Pedro da Silva
Matrícula nº: 15.911
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.04 a 31.08.78, nos termos dos artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 19 de abril de 1978

GILBERTO ROSSI
Chefe da Seçao de Pessoal e Finanças

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 0345/78 — DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operaçoes
assunto. aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "RIACHUELO OTHON S/A COM. IMPORTAÇÃO, no valor total de Cr$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis cruzeiros).

Em 13.04.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0346/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Execução de serviço de som
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a execução do serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor ULISSES VENÂNCIO, no valor total de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Em 13 de abril de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0343/78-DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado á folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "MULTIGRAF-PAPÉIS E MATERIAL GRÁFICO LTDA", no valor total de Cr$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros).
Em 13 de abril de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0303/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado á folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma " CASA DA LIMPEZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA." no valor de Cr$3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros).

Em 14 de abril de 1978.

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0382/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Prestação de Serviço

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a prestação de serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a, emissão de Nota de Empenho em favor do Senhor "LUIZ CARLOS LOPES DE MENDONÇA"., no valor total de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Em 19.04.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00
FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO
Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA
Por centimetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO
- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24 06/76).

PROCESSO Nº: 0383/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Prestação de Serviço
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a prestação de serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "DEMÉTRIO ANTONIO AJARA—DEMÉTRIO; PROMOÇÕES ARTÍSTICAS"., no valor de Cr$ 30.000,00, (trinta mil cruzeiros).

Em 19.04.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0374/78-DETUR
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a aquisição de material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "CASA NORDESTE—CONFECÇÕES LTDA"., no valor total de Cr$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e conco cruzeiros).

Em 19.04.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0384/78—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Prestação de Serviço
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a prestação de serviço relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "AUDISOM ELETRÔNICA LTDA", no valor total de Cr$ 2.000, 00 (dois mil cruzeiros).

Em 20.04.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0258/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo

ASSUNTO: Execução de Serviço

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº: 48/78-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução do serviço da presente licitação se faça da forma seguinte:
BENEDITO NONATO GONÇALVES

01) Orquestra de 12 (doze) figuras para animar a Batalha de Confete a ser realizada na CNB 9, 10 e 11 em Taguatinga-DF, no dia 25 de março/78, às 20:00 horas 20.000,00
TOTAL Cr$20.000,00

22.03.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRA MATOS MINEIRO
Membro/Suplente

PROCESSO Nº: 0321/78—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Execução de serviço
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta—Convite nº 050/78—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação da execução do serviço em causa se faça da forma seguinte:
BENEDITO NONATO GONÇALVES
01)— Apresentação de orquestras, composta de 18 figurantes, sendo: 05 sax, 04 pistons, 05 trombones, 01 contra-baixo, 01 caixa, 01 bombo e 01 surdo, para os dias:
01 — 20 de abril — Baile do Casarão do Samba — 15.000,00 — 15.000,00
04 — 09, 16, 23 e 30 do corrente,na Torre de Televisão — 10.000,00— 40.000,00
TOTAL Cr$ 55.000,00

Em 07 de abril de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA—Presidente; MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA-Membro; UIRÁ MATOS MINEIRO-Membro suplente

PROCESSO Nº: 0328/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 051/78-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

TECIDOS ESTRADAS LTDA

01)-50 (cinquenta) metros de brim santista solasol de 1,60, de larg.-verde. -76,00—3.800,00

02)-50 (cinquenta) metros de brim santista solasol de 1,60 de larg.-azul -76,00—3.800,00

03)-50 (cinquenta) metros de brim santista solasol de 1,60 de larg.-amarelo -76,00—3.800,00

04)-50 (cinquenta) metros de brim santista solasol de 1,60 de larg.-vermelho -76,00—3.800,00

05)-50 (cinquenta) metros de brim santista solasol de 1,60 de larg.-preto -76,00—3.800,00

06)-50 (cinquenta) metros de brim santista solasol de 1,60 de larg-branco -76,00—3.800,00

TOTAL Cr$22.800,00

Em 11 de abril de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro-Suplente

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 427161/78-FEDF,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da DRLFO, matrícula nº 18.272; EDGAR ANTUNES VIL LABOIM, Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF; GILBERTO SILVA DINIZ, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.920 e HELDER SOARES DE ÁVILA, Agente Administrativo, matrícula nº 9661, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação por convite, nos termos da legislação vigente, visando a reforma a ser executada no Jardim de Infância 208 Sul.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 19 de abril de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 IncisoIV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135751/78,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da DRLFO, matrícula nº 18.272; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 18.645; RUBENS MARTINS, Assistente Técnico, matrícula nº 18.402 e SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula nº 12.000, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras e serviços de execução de um "Play Ground", localizado na Praça Central desta Cidade, conforme Convite nº 22/77-ACSNB, cuja execução esteve a cargo da firma CACIL — Comércio e Indústria Ltda.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 19 de abril de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135419/78,

RESOLVE:

1º — Designar os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da DRLFO, matrícula nº 18.272; DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor do Administrador, matrícula nº 129; RUBENS MARTINS, Assistente Técnico matrícula nº 18.402 e JOÃO LUIZ FERNANDES, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 14.663, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras e serviços de conslusão de 1 (uma) Quadra de Esportes Polivalente, localizada na Praça Centro desta Cidade, cuja execução esteve a cargo da firma PRECOL — Premoldados e Construções Ltda.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 24 de abril de 1978.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento de Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor PEDRO ALVES TELES, objetivando a ocupação do Box nº. 21, Conjunto nº. 03 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Peixes e Crustáceos.

Gama-DF, 17 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor PEDRO CORDEIRO DE PAULO, objetivando a ocupação do Box nº 87, Conjunto nº 15 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 17 de abril de 1.978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora GILDA SANTOS FERREIRA, objetivando a ocupação do Box nº 46, Conjunto 12 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 17 de abril de 1.978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977,

RESOLVE.

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA FLORISA DO NASCIMENTO, objetivando a ocupação do Box nº: 93, Conjunto nº 15 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama,-DF., 17 de abril de 1.978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº: 4.015, de 29 de dezembro de 1.977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o distrito federal e a Senhora MARIA LUZINETE GOMES DA SILVA, objetivando a ocupação do Box nº 82, Conjunto nº 15 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 17 de abril de 1.978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora ESPEDITA NUNES DA SILVA, objetivando a ocupação do Box nº 29, Conjunto nº 05 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Condimentos, Doces e Especiarias Caseira.

Gama-DF, 17 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora VANI PIRES DE SOUZA, objetivando a ocupação do Box nº 22, Conjunto nº 08 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Frutas Nacionais e Estrangeiras.

Gama-DF., 17 de abril de 1.978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DO SOCORRO SILVA MOURA, objetivando a ocupação do Box nº. 30, Conjunto nº. 05 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF, 17 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora RITA MARIA DA SILVA, objetivando a ocupação do Box nº. 107, Conjunto nº. 11 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF, 17 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor EXPEDIDTO VIEIRA DE SOUZA, objetivando a ocupação do Box nº. 44, Conjunto nº. 12 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF, 17 de abril de 1978
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor ABRAÃO MORAES SALES, objetivando a ocupação do Box nº. 05, Conjunto nº. 04 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF, 17 de abril de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12/06/73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRÁS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor NELSON FRANCISCO SUASSUNA, objetivando a ocupação do Box nº. 114, Conjunto nº. 09 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF, 17 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH - Diretor da Divisão de Obras; Arquiteta MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES - Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Substituta; NATAL VIEIRA NEVES - Diretor da Divisão de Administração Geral; ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assistente Técnico; e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA - Chefe da Seção Financeira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação em vigor, de que trata o Processo nº 177.232/78-RA-II.

Gama-DF., 27 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do. Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Arquiteto ALBERTO FARAH - Diretor da Divisão de Obras; NATAL VIEIRA NEVES - Diretor da Divisão de Administração Geral; Arquiteta MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES - Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Substituta; ARDISON SOBREIRA ROLIM - Assistente Técnico; e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA - Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação em vigor, de que trata o Processo nº. 427.651/77-GDF/SEC.

Gama-DF., 27 de abril de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço de 19 de abril de 1978

Gama-DF, 27 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 de ABRIL DE 1 978.

TRIMESTRE: 2º (SEGUNDO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.

ATIVIDADE / PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	95.000,00	92.390,00
2.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama.		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	130.000,00	132.610,00
1.019 - Urbanização da Região Administrativa do Gama.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	3.211.554,71	3.473.619,41
TOTAL.....		3.698.619,41

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1 978.

TRIMESTRE: 2º (SEGUNDO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA.

ATIVIDADE / PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	550.000,00	750.000,00
TOTAL.....		750.000,00

OBS: Alterado pelo Decreto nº 4.160, de 25.04.78 "Suplementação"

Antonio Valmir Campelo Bezerra
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do artigo 32 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1.975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1.971,

RESOLVE:

Designar os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771, ALFREDO MACHADO FILHO Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.395, MIRIAM APARECIDA MACHADO FURTADO, Diretora do Complexo Escolar «C», para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Definitivo da Obra dos Serviços de Adaptação do Bloco de Administração e Laboratório do EIT, Referente o EDITAL nº 028/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF., 18 de abril de 1.978.

VITAL DE MORAES ANDRADE.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 257.903/78,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do ítem I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977, o Arquiteto JOÃO EUSTAQUIO CORREIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771, Executor dos Serviços de Urbanização das Praças situadas à QSF 13 e 15, desta Cidade Satélite, conforme Convite nº 11/78—CL—RA—III.

Esta Ordem de serviço entrará em vigor a partir desta data.

TAGUATINGA—DF,19 de abril de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975 e tendo em vista o que consta do Processo nº 257.903/78,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a firma CONSIL-Construtora Iporá LTDA, iniciar os serviços de Urbanização das Praças situadas à QSF 13 e 15, desta Cidade Satélite, conforme Convite nº 11/78-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 257.807/78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma CONSTRUTORA DIAS LTDA, iniciar os serviços de reformas das Praças do DI e BICALHO, situadas à CNA E CND respectivamente, desta Cidade Satélite, conforme Convite nº 10/78—CL—RA—III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1978.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 31 de março de 1978, publicado no DODF nº 72 de 17.04.78, que designou os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador matrícula nº 13.532, DELFINA DIAS DE OLIVEIRA, Diretora do Complexo Escolar "E" e ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula nº 18.395, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento provisório das obras de construção de uma Escola Modulada situada na QNL 13/15 desta Cidadde Satélite, conforme Tomada de Preços nº 14/77-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 20 de abril de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com base no Decreto nº 4.149 de 14 de abril de 1.978.

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, a Ordem de Serviço de 05 de abril de 1.978.

Taguatinga-DF., 24 de abril de 1.978.

VITAL DE MORAES ANDRADE.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1 978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP / SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES ANTERIOR	VALORES ATUAL
RA-2.016-Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
-Pessoal e Encargos Sociais.....	7.000.000	7.100.000
TOTAL GERAL	7.000.000	7.100.000

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES ANTERIOR	VALORES ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros:.....	90.374	90.374
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos:.....	50.000	50.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros:.....	50.480	50.480
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos:.....	30.000	30.000
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros:.....	300.039	300.039
RA-1.025 - Construção de Parques de Serviços Adm. de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	400.000	696.552
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Púb.de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	300.000	550.000
RA-2.097 - Conservação de Edif.e Log. Púb.e Áreas Urb. da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	50.000	50.000
RA-1.027 - Conservação de Parques Rec. e Desp. da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	1.400.000	1.635.203
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	5.978.800	10.033.665
RA-1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Púb. de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	1.540.000	1.540.000
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	250.000	250.000
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros:.....	499.555	499.555
RA-1.032 - Ampliação e Rec. de Vias Públicas de Taguatinga-Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	200.000	350.000
RA-1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras Públicas:.....	-o-	2.310.000
T O T A L :	11.139.248	18.435.868

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM / SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES ANTERIOR	VALORES ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo:.....	52.165	52.165
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:.....	200.000	200.000
- 4.1.4.0 - Material Permanente:.....	100.000	100.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:.....		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo:.....	63.000	63.000
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:.....	45.000	45.000
- 4.1.4.0 - Material Permanente:.....	2.480	2.480
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:.....		
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:.....	398.107	398.107
T O T A L :	860.752	860.752

GDF - SEG - RA - III - DAG
ANÉSIO SOARES DE MORAES
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

VISTO
Administração Regional de Taguatinga
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1° do Decreto n° 2.755 de 25 de outubro de 1.974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea «a» do artigo 21 do Decreto n° 2.951 de 22 de julho de 1.975, FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRO, Agente de Portaria - Classe «B», Código TP-602.2, matrícula n° 16.700. do Quadro de Pessoal do distrito Federal, para substituir, no período de 08.05 à 06.06.78, o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos de Ceilândia, Símbolo FC-08, do Distrito de Obras Públicas de Ceilândia, desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Taguatinga-DF., 24 de abril de 1.978.

VITAL DE MORAES ANDRADE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o constante do processo n° 258035/78-RA-III,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a partir de 20/04/78, o servidor GERALDO VENANCIO PEREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 17.227, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 205, combinado com o inciso III, do artigo 201 da Lei n° 1.711 de 28/10/52, por infringência ao disposto nos incisos I e VI do artigo 194 do mesmo diploma legal.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1978

JOSÉ PAES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975 e tendo em vista o constante do processo n° 257985/78-RA-III,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 08 (oito) dias, a partir de 20/04/78, o servidor BENTO ANTONIO TAVARES, Agente de Portaria, Código TP- 602.2, matrícula n° 01.071, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 205, combinado com o inciso III, do artigo 201, da Lei n° 1.711, de 28/10/52, por infingência ao disposto nos incisos I e VI do artigo 194 do mesmo diploma legal.

Taguatinga-DF, 19 de abril de 1978

JOSÉ PAES GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n° 1850 de 17 de novembro de 1971,

RESOLVE:

Designar o Técnico em Administração ADAIR DE PAULA TAVARES, Assistente Técnico, matrícula n° 00.118; o Agente Administrativo JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula n° 02.648; HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Assessor Auxiliar, matrícula n° 18.807, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo n° 195.608/78.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 18 de abril de 1978.

ANTÔNIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1978

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ENCARREGADA DE ELABORAR E PROGRAMAR OS FESTEJOS DO 45° ANOVERSÁRIO DE BRAZLÂNDIA.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto n° 2.282, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1—Criar uma Comissão para elaborar e programar os festejos alusivos ao 45° (quadragésimo quinto) aniversário de Brazlândia.

2—Designar FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CARLOS ALBERTO LOPES FROTA, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; DINA ROCHA, Coordenadora do Complexo Escolar de Brazlândia; MARIA TEREZA L. MARTINS, Coordenadora do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia; NELSON AFONSO ALARCÃO, representante das famílias tradicionais da cidade; ELON RUFINO DA SILVEIRA, representante do comércio; e MANOEL PEREIRA DA SILVA, representante da União de Esportes de Brazlândia, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

3—Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 24 de abril de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI

DESPACHOS

PROCESSO N°: 195.572/78.
INTERESSADO: DIVISAO DE OBRAS — RA IV.
ASSUNTO: P.P. 024/78.

REFERENCIA: CONVITE N°: 009/78.

DESPACHO:

HOMOLOGO, nos termos do que estabelece o Decreto n° 1.703 de 31.05.1.971, ratificado pelo Decreto n° 1.850, de 17 de novembro de 1.971, e com base no parecer da Comissão de Licitação o resultado do Convite n°: 009/78-RA.-IV.

Publique-se e encaminhe-se à DAG desta A.R., para as providências pertinentes.

Brazlândia-DF., 20 de abril de 1.978.

ANTONIO NETO DE GODOI

Administrador Regional de Brazlândia.

PROCESSO N° 195.603/78
INTERESSADO: Pronto Socorro de Água e Luz Ltda
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1°, do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3° do Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso, a favor da Firma PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA Estabelecida no CLS 408, Bloco D, loja 15 - Brasília - DF, licitação no valor de Cr$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), para fazer face as despesas com escoamento de fossas em diversos locais, nesta cidade satélite.

Publique-se e encaminhe-se á Divisão de Administração Geral desta A.R., para providências complementares.

Brazlândia-DF, 20 de abril de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

DIRETORIA

ATA DA 529a.(QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1978.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, as 9:00(nove) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, situada no SEUPN — Av. W/3 Norte — Quadra 511 — Bloco "A", em Brasília — Distrito Federal, realizou—se a 529a. (quingentésima vigésima nona) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidencia do Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores GILBERTO SOBRAL, OSVALDO JANOT FILHO e SÉRGIO GARCIA PARENTE. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse á leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir, foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta: 1 Processo N° 740.474/78 — REF.: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO — DIPLA — PROPÕE APRECIAÇÃO PELA DIRETORIA COLEGIADA E HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CODEPLAN, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE N° 12/78, PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS — tendo a Diretoria proferido decisão nos seguintes termos: "A Diretoria decide: 1°) Autorizar os O.E. N°s. 045/78, 046/78, 047/78, 048/78, 049/78, 050/78, 051/78, 052/78, a serem expedidos em 29.03.78, pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência CODEPLAN N° 12/78, que serão acompanhados pela nota de ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRECIA N° 12/78—CODEPLAN, que se encontra ás fls. 162; 2°) Autorizar a publicação nos jornais "CORREIO BRAZILIENSE", "JORNAL DE BRASÍLIA", "FOLHA DE S. PAULO" e "JORNAL DO BRASIL" — edições do próximo dia 31.03.78, do AVISO DE RETIFICAÇÃO N° 02 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CODEPLAN N° 12/78, a ser publicado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação; 3°) Submeter, após exame das peças constantes dos autos e com o voto do Relator, á superior consideração do Egrégio Conselho de Administração, o presente Processo N° 740.474/78, opinando favoravelmente pela homologação dos atos abaixo discriminados: a) Realização de licitação por concorrência, através do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 12/78 — de 30.01.78, constante de fls. 148, baixado pelo Superintendente desta Empresa (Respondendo), para a aquisição ou locação de um sistema eletrônico de processamento de dados (computador) e de um sistema "off—line" de captação de informações do tipo "video—teclado com concentrador", destinados á implantação do Plano Diretor de Informática do Governo do Distrito Federal —, publicado nos jornais. "JORNAL DO BRASIL", "JOLHA DE S. PAULO'" e "CORREIO BRAZILIENSE" —, edições de 31.01.78, 1°.02.78 e 02.02.78, respectivamente, conforme consta de fls. 149/157; b) AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 12/78 — CODEPLAN, do titular da Superintendência, datado de 22.02.78, e mandado publicar, conforme consta de fls. 158, nos jornais "CORREIO BRAZILIENSE" — fls. 159, ""JORNAL DE BRASÍLIA" — fls. 160, "FOLHA DE S.PAULO" e "JORNAL DO BRASIL", fls. 161, edições de 24.02.78; c) AVISO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 12/78 — CODEPLAN, do titular da Superintendência, datado de 22.03.78, e mandado publicar, conforme consta de fls. 167, nos jornais: "CORREIO BRAZILIENSE" — fls. 169, "JORNAL DE BRASÍLIA" — fls. 170, "FOLHA DE S. PAULO' E "JORNAL DO BRASIL"; d) INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 1978 — do titular da Superintendência, ás fls. 171/173, designando 07(sete) pessoas para comporem a Comissão Especial de Licitação, com poderes para analisar e julgar as propostas de fornecimento, á CODEPLAN, dos sistemas relacionados no precitado EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 12/78; e) TERMO DE POSSE dos membros componentes da retro referida Comissão Especial de Licitação, constante de fls. 174/175; f) O.E. N°s. 045/78, 046/78, 047/78. 048/78. 049/78. 050/78. 051/78. e 052/78, a serem expedidos em 29.03.78, constantes de fls. 177/184, e remetidos pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência CODEPLAN N° 12/78 e acompanhados pelo ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 12/78-CODEPLAN, que se encontra às fls. 162; g) AVISO DE RETIFICA-

ÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CODEPLAN Nº 12/78, relacionado no ítem 1º. desta decisão; h) Ata (s) de reunião (ões) da referida Comissão Especial de Licitação, realizada (s) com vistas ao julgamento das propostas dos licitantes". Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. 2) Processo nº 605271/78-FSSDF-REF: CONVÊNIO SINE/DF Nº 002/78-03. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO-CONVÊNIO SINE/DF-E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO, REFERENTE AO PROJETO SINE "LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHADOR DO SETOR INFORMAL DO DF", - tendo a Diretoria adotada a seguinte decisão: "A Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, decide autorizar a efetivação de Contrato de Prestação de Serviços entre o Ministério do Trabalho-Convênio SINE/ DF, e a CODEPLAN, com a interveniência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, tendo por objeto a execução dos trabalhos de pesquisa de campo, pela CODEPLAN, referente ao projeto SINE: "LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHADOR AMBULANTE NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL." O referido contrato terá o valor de Cr$ 208.426,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros), que serão pagos pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, à CODEPLAN, por força do Contrato Administrativo número 01, SINE/DF , e vigorará pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados de sua assinatura, nos termos da minuta constante de fls. 24/27 do processo em epígrafe". Relator: Diretor SÉRGIO GARCIA PARENTE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, LAÍS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO; GILBERTO SOBRAL; OSVALDO JANOT FILHO; SÉRGIO GARCIA PARENTE; LAÍS DA COSTA PARANHOS — Secretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/78-SEA DE 27 DE ABRIL DE 1978

Aprova a Tabela de Pagamento por serviços prestados ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 3.673 de 02 de maio de 1977.

RESOLVE:

1—Aprovar a Tabela de Pagamento por serviços prestados ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR, na forma anexa.

2—O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, baixará os atos necessários à aplicação da referida Tabela, especialmente quando às formas de remuneração por faixas mínimas e máximas e normas que julgar conveniente.

3—Fica revogada a Portaria nº 12/77-SEA, de 03.05.77.

4—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

ANEXA À PORTARIA Nº 10 de 27 de abril 197 .

GRUPO / CÓDIGO — ATIVIDADE	CR$
SELEÇÃO - CÓDIGO I	
1.1 - PLANEJAMENTO	
1.1.1 - Elaboração de Instruções de Concurso - (inéditas). Pela conclusão da Tarefa/Elaborador	
1.1.2 - Nível Superior ----------	650,00
1.1.3 - 2º Grau e 04 (quatro) últimas séries do 1º Grau ----------	450,00
1.1.4 - 04 (quatro) primeiras séries do 1º Grau -----	300,00
Observação: Quando se tratar, apenas, de revisão ou atualização de instruções de concursos anteriores o pagamento corresponderá a 50% dos valores acima fixados.	
1.2 - ELABORAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS COM CHAVE DE CORREÇÃO: Por questão nova (original) - elaborador	
1.2.1 - Para Nível Superior ----------	100,00
1.2.2 - Para 2º Grau e 04 (quatro) últimas séries do 1º Grau ----------	75,00
1.2.3 - Para 04 (quatro) primeiras séries do 1º Grau---	50,00
1.3 - POR QUESTÃO REFORMULADA - COMUM - Elaborador	
1.3.1 - Para Nível Superior ----------	50,00
1.3.2 - Para 2º Grau e 04 (quatro) últimas séries do 1º Grau ----------	38,00
1.3.3 - Para 04 (quatro) primeiras séries do 1º Grau-	25,00
1.4 - ELABORAÇÃO DE ROTEIROS PARA PROVAS PRÁTICAS, ORAIS E OU PRÁTICO-ORAIS	
Pela conclusão da Tarefa/Elaborador	
1.4.1 - Para Nível Superior ----------	650,00
1.4.2 - Para 2º Grau e 04 (quatro) últimas séries do 1º Grau ----------	450,00
1.4.3 - Para 04 (quatro) primeiras séries do 1º Grau-	300,00
OBSERVAÇÕES:	
1) - Quando se tratar, apenas, de revisão ou atualização de roteiros para provas práticas, orais e ou Prático-orais anteriores o pagamento corresponderá a 50% dos valores acima fixados.	
2) - Não se inclui neste item roteiro para prova prática de Datilografia.	
1.5 - ELABORAÇÃO DE GABARITO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS:	
Pela conclusão da Tarefa/Participante Banca Examinadora	
1.5.1 - Para Nível Superior ----------	800,00
1.5.2 - Para 2º Grau e 04 (quatro) últimas séries do 1º Grau ----------	600,00
1.5.3 - Para 04 (quatro) primeiras séries do 1º Grau-	400,00
Observação: Quando se tratar, apenas, de revisão ou atualização de gabaritos anteriores o pagamento corresponderá a 50% dos valores acima fixados.	
1.6 - REUNIÃO DE EXAMINADORES:	
1.6.1 - Para elaboração de prova escrita, para elaboração de roteiros de prova prática, oral e ou prático-oral: (de 03 (três) horas cada reunião) - Por Participante Banca Examinadora ----------	200,00
1.6.2 - Coordenador de Reunião ----------	100,00
Observação: No máximo 02 (duas) reuniões.	

GRUPO / CÓDIGO — ATIVIDADE	CR$
1.7 - CORREÇÃO DE PROVAS, POR PROVA:	
1.7.1 - Objetiva	8,00
1.7.2 - Subjetiva	25,00
1.7.3 - Datilografia	25,00
1.7.4 - Taquigrafia:	
1.7.4.1 - Português	20,00
1.7.4.2 - Idioma estrangeiro	30,00
1.8 - JULGAMENTO DE PROVAS PRÁTICAS, ORAIS E OU PRÁTICO-ORAIS E ENTREVISTAS:	
Por hora/participante Banca Examinadora:	
1.8.1 - Nível Superior	150,00
1.8.2 - 1º e 2º Graus (todas as séries)	120,00
1.8.3 - Prova Prática de Datilografia	100,00
1.9 - JULGAMENTO DE TÍTULOS - POR CANDIDATO	
1.9.1 - Nível Superior	50,00
1.9.2 - 2º Grau (todas as séries)	25,00
1.9.3 - 1º Grau (todas as séries)	15.00
1.10 - JULGAMENTO DE MONOGRAFIA - POR UNIDADE/PARTICIPANTE BANCA EXAMINADORA	Por Orçamento
1.11 - JULGAMENTO DE TESE - POR UNIDADE/PARTICIPANTE BANCA EXAMINADORA	Por Orçamento

GRUPO / CÓDIGO — ATIVIDADE	CR$
3.1.6 - Fotos: Fotografia, revelação, cópia (ampliação ou redução)	Por Orçamento
3.1.7 - Filme: roteiro, "Script", filmagem e mixagem	Por Orçamento
3.1.8 - Cópia de gráficos, desenhos e outros, por unidade	20,00
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - CÓDIGO 4	
Pela conclusão da tarefa	
4.1. - ARTES GRÁFICAS	Por Orçamento
4.2. - ANÁLISE PROFISSIOGRÁFICA	
Por hora-Participante	
4.2.1 - Técnico	150,00
4.2.2 - Técnico-Auxiliar	75,00
4.3 - LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES (TREINAMENTO, SELEÇÃO, ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA)	
Por hora-Participante	
4.3.1 - Técnico	150,00
4.3.2 - Técnico-Auxiliar	75,00
4.4. - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, E OU EFICÁCIA E OU EFICIÊNCIA	
Por hora-Participante	
4.4.1 - Técnico	150,00
4.4.2 - Técnico-Auxiliar	75,00
4.5 - PLANO DE PESQUISA E OUTROS INSTRUMENTOS TÉCNICOS REFERENTES AOS ITENS 4.2, 4.3 e 4.4	
Por Participante	
4.5.1 - Para Nível Superior	1.000,00
4.5.2 - Para 2º Grau e 04 (quatro) últimas séries do 1º Grau	800,00
4.5.3 - Para 04 (quatro) primeiras séries do 1º Grau	600,00

GRUPO / CÓDIGO — ATIVIDADE	CR$
2.5.1 - Objetivo	8,00
2.5.2 - Subjetivo	20,00
2.6 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANTES, DURANTE E APÓS O TREINAMENTO	
2.6.1 - Coordenador de Treinamento - por hora	100,00
2.6.2 - Coordenador-Auxiliar - por hora	60,00
2.7 - ATIVIDADES PREPARATÓRIAS DE TREINAMENTO	
2.7.1 - Participação obrigatória de Técnico (s) e Instrutor (es) em Seminário, Reunião, Encontro, Curso e outros.	
Observação: Atividades promovidas pelo IDR e cuja (s) presença (s) do (s) Técnico (s) e ou Instrutor (es) se torne (m) imprescindível (eis).	
Por hora/Participante	130,00
RECURSOS MULTIMEIOS - CÓDIGO 3	
3.1 - DIVERSOS - REDAÇÃO/LAY-OUT E MONTAGEM COM ARTE FINAL	
Pela Conclusão da tarefa	
3.1.1 - Folheto em preto e branco - por página	300,00
3.1.2 - Folheto a cores - por página	500,00
3.1.3 - Cartela para "slide" e V.T. ilustrada em preto e branco - por unidade	50,00
3.1.4 - Cartela a cores para "slide" e V.T. ilustrada - por unidade	130,00
3.1.5 - Desenhos, capas, cartazes,etc.- por unidade.	50,00 - 500,00

GRUPO / CÓDIGO — ATIVIDADE	CR$
1.12 - REALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS	
1.12.1 - Coordenador de Sala	250,00
1.12.2 - Fiscal	200,00
1.12.3 - Motorista	100,00
1.12.4 - Pessoal Auxiliar	100,00
Duração dos trabalhos: 04 (quatro) horas.	
As quantias previstas neste item serão aumentadas de 25% por hora excedente, quando a duração dos trabalhos ultrapassar o período previsto.	
1.13 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANTES, DURANTE E APÓS O PROCESSO SELETIVO.	
1.13.1 - Coordenador Geral do Processo Seletivo - por hora	100,00
1.13.2 - Coordenador - Auxiliar - por hora	60,00
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO - CÓDIGO 2	
2.1 - HORA-AULA	110,00 - 600,00
2.2 - HORA-AULA-DATILOGRAFIA	60,00 - 110,00
2.3 - CONFERÊNCIA - PALESTRA	300,00 - 1.000,00
2.4 - TEXTOS PARA ENSINO PERSONALIZADO/UNIDADE	300,00 - 1.300,00
2.5 - CORREÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CURSO POR CORRESPONDÊNCIA - POR UNIDADE	

GRUPO / CÓDIGO — ATIVIDADE	CR$
4.6 - ELABORAÇÃO DE QUESTIONÁRIO, FORMULÁRIO, FICHAS E TESTES REFERENTES AOS ITENS 4.2, 4.3 e 4.4 Por Participante Equipe	
4.6.1 - Por item	50,00
4.7 - PREENCHIMENTO, TABULAÇÃO ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS COM RESULTADOS (QUESTIONÁRIOS, FORMULÁRIOS, FICHAS, TESTES, TRABALHOS REFERENTES AOS ITENS 4.2, 4.3 e 4.4).	
4.7.1 - Por Instrumento	15,00
4.8 - PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CURSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIO, SELEÇÃO, ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA E DE OUTRAS ATIVIDADES E OU INSTRUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS. Por hora/Planejador e ou Elaborador e ou Auxiliar.	
4.8.1 - Para Nível Superior	300,00
4.8.2 - Para 2º Grau (todas as séries)	250,00
4.8.3 - Para 1º Grau (todas as séries)	200,00
4.8.4 - Auxiliar	50,00
4.9 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CURSO, CONCURSO, SELEÇÃO E OU ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA. Pela conclusão da tarefa	
4.9.1 - Para Nível Superior	800,00
4.9.2 - Para 2º Grau (todas as séries)	600,00
4.9.3 - Para 1º Grau (todas as séries)	400,00
4.10 -CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - Por hora.	
4.10.1 - Consultor	500,00
4.10.2 - Assessoramento	300,00
4.10.3 - Prestação de Serviços Técnicos Especializados.	250,00
4.10.4 - Técnico de Nível Médio	150,00
4.11 - DE TRADUÇÃO DE TEXTOS, POR PÁGINA DATILOGRAFADA EM 32 LINHAS, COM 70 BATIDAS POR LINHA	60,00
4.12 - DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE TÉCNICOS, SIMPÓSIOS. CURSOS E REUNIÕES. Por hora/Tradutor	Por Orçamento
4.13 - DE TAQUIGRAFIA PARA CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE TÉCNICOS, SIMPÓSIOS, CURSOS, REUNIÕES E OUTROS Por hora/Equipe	Por Orçamento
SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO 5	
5.1 - DE RECEPCIONISTA PARA SEMINÁRIOS, ENCONTROS CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS, SERVIÇOS RELAÇÕES PÚBLICAS (INTERNOS E EXTERNOS). Por hora	60,00
5.2 - DE PREPARO DE FOLHETOS, PROVAS, DE DIVULGAÇÃO MONTAGEM DE TRABALHOS, APOSTILAS, DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS, ETC. Por hora	40,00

GRUPO / CÓDIGO — ATIVIDADE	CR$
5.3 - DE DATILOGRAFIA Por hora	50,00
5.4 - DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIVISUAL E OU REPROGRAFIA Por hora	40,00
5.5 - DE TRANSPORTE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, CARREGAMENTO, CANTINA, PORTARIA, ETC. Por hora	25,00
SELEÇÃO OU ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA - CÓDIGO 6	
6.1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANTES, DURANTE E APÓS O PROCESSO DE SELEÇÃO E OU ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA	
6.1.1 - COORDENADOR DE SELEÇÃO E OU ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA - Por hora	100,00
6.1.2 - Coordenador - Auxiliar - Por hora	60,00
6.2 - PSICOTÉCNICO PARA MOTORISTA - Por candidato	
6.2.1 -Psicólogo	200,00
6.2.2 - Aplicador de Teste	100,00
6.3. - SELEÇÃO E OU ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA	
6.3.1 - Tabela de Preços - Por hora/Psicólogo	
6.3.1.1.- Nível 1 - Cargos que não exigem nível de escolaridade ou no máximo o 1º grau completo, sem nenhuma especialização	120,00
6.3.1.2 - Nível 2 - Cargos que exigem o 2º grau completo ou alguma especialização	180,00
6.3.1.3 - Nível 3-Cargos que exigem o 2º grau completo e envolvam atribuições de orientação, supervisão de pessoal, responsabilidade por bens de valor ou pessoas	250,00
6.3.1.4 - Nível 4 - Cargos que exigem curso superior completo com atribuições de orientação e supervisão de pessoal	300,00
6.3.1.5 - Nível 5 - Cargos que exigem o curso superior completo com atribuições de orientação, supervisão de pessoal, responsabilidade por bens de valor ou pessoas	450,00
6.3.2 - TÉCNICO APLICADOR DE TESTE - Por hora	
Observação: O Pagamento por Técnico Aplicador de Teste, será de 20% do valor "hora Psicólogo"acima fixado. Para efeito de pagamento será considerado o máximo de 1 hora e 40 minutos por candidato.	

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, do Decreto «E», n° 340 de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

Autorizar o funcionário JOSE WENCESLAU AMARAL, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula n° 13.043, a viajar à cidade de Porto Velho, Território de Rondônia, no Período de 01 a 06 de maio de 1.978, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 27 de abril de 1.978.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO N°: 120.797/78
INTERESSADO: BENEDITO WANDERLEY ROCHA-MAT N° 21.075-SEP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência, estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 008.274/78
INTERESSADO: NG-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S/A.

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3° do Decreto n° 1.703 de 31/05/71, dispenso a Licitação a favor da firma NG-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S/A, para atender despesas com conserto de 01 (um) Fichário Rotativo, marca NG, pertencente ao Protocolo Geral desta Secretaria, bem como , autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 10.369,80 (dez mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e oitanta centavos).

Brasília, 27 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.825ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo n°: 06306/78
Interessado: Usamaq Máquinas Operatrizes Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 06 de abril de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.827ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo n°: 007123/78
Interessado: Abril S.A. Cultural e Industrial
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 13 de abril de 1978

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.827ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo n°: 7598/78
Interessado: Digital Estudos e Processamentos Ltda.
Assunto: Alteração de Certificado
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando as alterações na forma solicitada, bem como a alteração do objetivo social da requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 13 de abril de 1978
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.827ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo n°: 005582/78
Interessado: MAGRAF Materiais Gráficos Ltda.
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão para renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.808ª. Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GEI-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 13 de abril de 1978
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.827ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo n°: 007509/78
Interessado: Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S.A.
Assunto: Pedido de renovação e inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 13 de abril de 1978
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/78 - DPA/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso desuas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 28 do decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1.975,

RESOLVE:

Determinar que a servidora ANA LUCIA AZEVEDO, Secretária Datilógrafa, FC-8, matrícula 19.134, responda, a partir desta data, pelo Serviço de Documentação Técnica deste Departamento, até designação do titular.

Brasília, 26 de abril de 1.978.

FRANCISCO PEREIRA FILHO.

Diretor do Departamento de Auditoria.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 11 de abril de 1978, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e presentes os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Distribuiram-se os seguintes recursos: RV - 36/78, RV - 40/78, RV - 53/78, RV - 59/78, RV - 61/78, RV - 62/78, REO - 60/78, REO - 63/78 e REO - 64/78, sendo sorteados para relatores os Conselheiros Gilberto Alves Nery, Nelson Fernandes Eustáquio, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, Newton Egydio Rossi, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egydio Rossi, Luiz Gonzaga Theodoro e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, respectivamente. Conferidos os acórdãos N°s. 14/78, 15/78 e 16/78 referentes aos recursos voluntários n°s. 213/77, 282/77 e 289/77. A partir deste instante passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Newton Egydio Rossi. No momento destinado a Indicações e Propostas o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que foi publicado no órgão oficial do dia 28 de março do corrente ano, Decretos do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, nomeando os Bacharéis em Direito Sandra Furtado Ayres, Ordenato Candido Borba, Juracy Cardoso Farias e José Dinart Barbosa Menandro, Juízes Suplentes Representantes do Governo. Depois de lido o termo de Compromisso e Posse, foi o mesmo assinado pelos empossados, pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes. A seguir, o Sr. Presidente ressaltou a satisfação desta Casa pela nomeação dos recém-empossados no Cargo de Juízes Suplentes, tecendo comentários elogiosos sobre a vasta experiência por eles aurida quando de suas passagens nos diversos setores da administração fazendária. O Sr. Conselheiro Suplente Ordenato Candido Borba agradeceu, em seu nome e em nome de todos os recém-empossados, as palavras proferidas pelo Sr. Presidente prometendo serem exatos no cumprimentos de seus deveres. Da pauta de julgamento do dia constou: **para início de votação:** RV - 263/77, em que é recorrente Empresa São Cristóvão Ltda., recorrida Secretaria de Saúde e Relator o Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, pelo voto de qualidade da Presidência, conhecer do recurso e lhe dar provimento parcial, no sentido de desclassificar a penalidade imposta com fulcro no inciso VI letra "a" do art. 243, do Regulamento baixado pelo Decreto n°. 3.403/76, para a prevista no inciso VII, do mesmo artigo do citado diploma legal, correspondente a um valor de referência do coeficiente de atualização monetária, nos termos das notas taquigráficas. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi, que conheciam do recurso para impor à autuada a multa correspondente a meio valor do coeficiente de atualização monetária. Redator para o acórdão o Conselheiro Gilberto Alves Nery; RV - 323/77, em que é recorrente Clínica Cirúrgica Infantil Ltda., recorrida Secretaria de Saúde e Relator o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Solicitou vista dos autos o Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio; REO - 339/77, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Joiro Gomes da Silva e Relator o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Gilberto Alves Nery. Redator para o acórdão o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de abril de 1978, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 13 de abril de 1978, data em que foi aprovada,

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Presidente); DARIONE NUNES CARDOSO (Rep.-Fazenda); NEWTON EGYDIO ROSSI (Conselheiro); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Conselheiro); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Conselheiro); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Conselheiro) ; GILBERTO ALVES NERY (Conselheiro) LUIZ GONZAGA THEODORO (Conselheiro)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 121 DE 05 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142 Item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973,

RESOLVE:

Conceder à firma NICASIO ATIENZA ROMERO, proprietária do Hotel Europa, estabelecida na 3ª. Avenida nº 1.470 - Núcleo Bandeirante, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Distrito Federal, 05 de abril de 1978.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 31.03.78 - Cr$100,00)

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma BOATE E RESTAURANTE XADREZINHO LIMITADA, estabelecida no SCES, Trecho 02, Conjunto 28, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com «BOATE» até às 04:00 horas da madrugada, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 14 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SIL VEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 15.03.78 - Cr$100,00)

PORTARIA Nº 201 DE 17 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ DA COSTA PINHEIRO, estabelecida na CSE 02, Lote 10, Loja 01 Taguatinga - Distrito Federal REGISTRO para funcionar com "SINUCA" naquele local, no horario de 08:00 a 24:00 horas enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 17 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
Secretário de Segurança Pública(DAR, de 12.04.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 204 DE 17 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder ao OPROMESO ORGANIZAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO SOCIAL DO GAMA, localizado nos Módulos 24 á 26, Setor Central do Gama, DF, REGISTRO para funcionar com atividades Recreativas, Sociais e Culturais, até às 03:00 horas da madrugada, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 17 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMÍSON - CEL
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 12.04.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 205 DE 18 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 155/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à EMPRESA DE CINEMAS SÃO PAULO MINAS LTDA, proprietário do "CINE TAGUACENTER", estabelecida na Area Especial para Cinemas, Setor G. Norte Taguatinga - Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com exibição de filmes cinematográficos, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 18 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública(DAR, de 12.04.78 - Cr$ 100,00)

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 206 DE 18 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158/78 SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BERNARDINO MACHADO BRAGA, estabelecida na Quadra 15, Lote 07, Setor Leste Comencial do Gama, DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horario de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 18 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretario de Segurança Pública
(DAR, de 13.04.78 - Cr$100,00)

PORTARIA Nº 208 DE 18 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 160/78 SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma ALVINO FRANÇA SOBRINHO estabelecida na Quadra 06, Lote 03, Setor Sul Comercial do Gama-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horario de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 18 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública(DAR, de 14.04.78 - Cr$ 100,00)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 277/78—DETRAN—DF, 11 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395949/78.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitaçao com prontuário nº 750910, profissional B, expedida pelo DETRAN-RJ, em nome de CLOVIS HONORIO DA SILVA pelo prazo de 01(hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Transito.

2. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veiculo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa nao habilitada dirigisse o veiculo placa PY 3797 RJ.

Brasília—DF, 11 de Março de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 278/78—DETRAN—DF, 30 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395995/78.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitaçao com prontuário nº 0042029—Y—001, profissional C, expedida pelo DETRAN—DF em nome de JULIO FERREIRA MARQUES pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Transito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AI 1230 DF, nao licenciado para esse fim.

Brasília—DF, 30 de Março de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 300/78-DETRAN-DF, 13 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395635/78,

RESOLVE:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário 0086690-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MOTINHA EUSTÁQUIO DOS SANTOS, com fulcro no artigo 200 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por ter dirigido o veículo placa AE 9026 DF estando com o documento de habilitação apreendido por infringência do artigo 199, inciso XIII.

Brasília-DF, 13 de março de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 301/78-DETRAN-DF, 07 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396001/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 01012715-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EDSON BECHELENE pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AA 1221 DF, não licenciado par esse fim.

Brasília-DF, 07 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 302/78-DETRAN-DF, 11 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396001/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 01012715-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EDSON BECHELENE pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AN 0451 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 11 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 303/78-DETRAN-DF, 05 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396061/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0075367-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JACI ALVES DE FREITAS pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa CA 0761 de categoria para a qual não está habilitado.

Brasília-DF, 05 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 306/78-DETRAN-DF, 05 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396116/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0025160-Y-001, Profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EDSON DAMASCENO INACIO pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa VO 3861 RJ.

Brasília-DF, 05 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 311 DE 28 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976:

RESOLVE:

Cessar o bloqueio do servidor DALMI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.413, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Emprego de Operador de Telecomunicações, Nível EP - 12, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 02 de maio de 1978.

Declarar vago o referido emprego de Operador de Telecomunicações, Nível EP - 12, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 02 de maio de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor-Geral

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS - GECONV

ATOS DO GERENTE

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo Artigo 47, Inciso II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE E. LASSALISTAS, quanto ao pagamento da **Taxa Rodoviária Única** - TRU, incidente sobre os veículos placas AH 6693 DF, de propriedade do interessado, referente ao exercício fiscal de 1977, com fundamento no Artigo 3º, letra do Decreto-Lei nº 999/69, combinado com o Artigo 2º do Decreto nº 71824/73.

A Supervisão de Licenciamento de Veículos para cientificar o interessado, lhe fornecendo cópia deste Despacho. Em seguida à Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retornem a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF., 20 de março de 1978.

FÁBIO CORTEZ - Bel.
Gerente de Controle de Veículos - GECONV
do DETRAN - DF.

GERÊNCIA DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO - GPTF

ATOS DO GERENTE

ELOGIO

Ao deixar a Chefia da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito desta Autarquia, louvo os Agentes de Trânsito abaixo relacionados, pela colaboração sempre pronta e eficiente prestada, pelo interesse demonstrado no exercício de suas funções, pelas suas habilidades no trato com o público sabendo-se impor e cumprir de maneira airosa a difícil Missão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, contribuindo desta forma para cada vez mais elevar mais alto o conceito que o nosso DETRAN/DF, desfruta no seio da Sociedade de Brasília.

01. Adeildo de Souza Silva
02. Gilberto José de Sousa
03. Carlos Henrique Martins
04. Elias Honório da Silva
05. Divino Rocha da Silva
06. Delcino Vieira Nunes
07. Divino Arnaldo de Oliveira
08. Carlos Humberto da Silva
09. Carlos Aquino dos Santos
10. Antonio Pires da Silva
11. Ademar Bayer Valle
12. Aneci Gonçalves Mancio
13. Agenor Eustáquio de Carvalho
14. Antonio Paulino Sobrinho
15. Antonio Nunes dos Santos Filho
16. Antonio Luis Vieira Rodrigues
17. Waldemar Pereira de Medeiros Filho
18. Valter da Costa Batista
19. Sérgio Melo Rodrigues
20. Sancho Filho Cursino
21. Silvano Alves Campos
22. Sebastião Luis da Silva
23. Raimundo Leal de Moura
24. Osmar Max Muhlbrandt
25. Orlando Pereira de Araújo
26. Luiz Pereira da Silva
27. Lourival Enéas Amaral
28. José Dornellas da Silva Sobrinho
29. Joaquim Francisco de Freitas
30. José Antonio de Araujo
31. Jesus Muniz Rodrigues
32. José Reinaldo da Silva
33. José Maria Pedroso
34. João Alves Fernandes
35. João Batista Pereira de Souza
36. João Marcondes Vieira
37. José Reis da Silva
38. José Pereira Barbosa
39. Jovair Manoel Lourenço
40. Isaac Falcão Chaves
41. Geraldo de Souza Silva
42. Francisco de Assis de Castro
42. Francisco Joaquim Araújo Saraiva
43. Fanstone Matos de Alencar
44. Osvaldo Pedro de Melo
45. Joselito de Oliveira Souza
46. Eurondes Antonio de Vasconcelos
47. Joaquim José Ferrari de Kaiser

Em 22.03.78

ELOGIO

Ao deixar a Chefia da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, deste Departamento, é com orgulho, satisfação e por um dever de Justiça que agradeço o trabalho efetivado pelo Capitão PM PAULO DE SOUSA DA SILVA, pela brilhante e proficiente maneira com que se houve na desincumbência da Missão de Assistente da Gerência, demonstrando profundos conhecimentos do assunto, oficial disciplinado, aplicado, esforçado, educado e estudioso, suas qualidades influenciaram e facilitaram o cumprimento da nossa Missão, apresentando as soluções desejadas e mais convenientes, servindo muitas vezes de base para as decisões finais.

Em 22.03.78

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
Gerente de Pol. e Fiscalização de Trânsito
DETRAN-DF

ELOGIO

Ao dixar a Chefia da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, louvo a Srta. MARIA MADALENA CLAVER pela colaboração, sempre pronta e eficiente prestada à nossa Gerência. A Srta. MADALENA deixou patenteada a sua fina educação, funcionária discreta, esforçada, em pouco tempo de LOTAÇÃO nesta Gerência conseguiu angariar a simpatia e admiração dos seus colegas de trabalho, bem como do público externo que nos procurou.

Meus sinceros agradecimentos e os votos que continue sendo o exemplo de pontualidade de urbanidade e de humildade.

Em 22.03.78

EVANILDO BOTHOMARCO PASTORI
Gerente de Pol. e Fiscalização de Trânsito
DETRAN - DF

ELOGIO

Ao me afastar da Chefia da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito deste Departamento, é com satisfação que louvo o Sr. MANOEL DAMIÃO - Agente de Polícia da SEP/DF, Chefe da Supervisão de Depósito de Veículos Apreendidos, funcionário dotado de fina educação de espírito de cavalheirismo e urbanidade, é por demais benquisto entre seus companheiros, realiza as missões que lhe são afetas com êxito, é de grande iniciativa, zeloso, conhecedor de sua profissão e de grande espírito de camaradagem.

Ao ser designado para a S.D.V.A. dedicou-se com amor e entusiasmo dando muito de si, introduziu sensiva melhoria, visando proporcionar um melhor atendimento ao Público.

Foi um orgulho tê-lo como companheiro de trabalho, felicidade DAMIÃO e meus sinceros agradecimentos.

Em 22.03.78

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
Gerente de Pol. e Fiscalização de Trânsito
DETRAN - DF

ELOGIO

Neste momento em que deixo a Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito desta Autarquia, cabe-me por um dever de justiça elogiar ÁLVARO DE OLIVEIRA GIGANTE-Capitão R/R, Chefe da Supervisão de Operações Técnicas, pela sua valiosa e inestimável colaboração prestada durante a minha administração, onde demonstrou invejável conduta, alto senso de responsabilidade e elevado índice de capacidade de trabalho, funcionário leal, disciplinado e educado, qualidades estas que torna-o digno dos mais justos elogios e sinceros agradecimentos. (Individual).

Em 22.03.78

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
Gerente de Pol. e Fiscalização de Trânsito
DETRAN-DF

ELOGIO

Ao deixar a função de Gerente, da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, desta Autarquia, louvo o Vigia MOIZÉS PINHEIRO DE MOURA, pela colaboração sempre pronta e eficiente, pelo interesse demonstrado no exercício de suas funções, pelas suas habilidades no trato com o público, contribuindo desta forma para elevar cada vez mais o conceito do nosso DETRAN/DF.

Meus sinceros agradecimentos e votos que continue sempre sendo o exemplo de urbanidade e de humildade.

Em 27.03.78

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI

Gerente de Pol. e Fiscalização de Trânsito
DETRAN-DF

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
PROCESSO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
INTERESSADO: C B D F

D E S P A C H O

Reconheço, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único, inciso III, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1.968, a dívida por "Exercícios Findos", conforme discriminação abaixo:

C R E D O R E S	NATUREZA	QUANTIA
TELEBRASÍLIA.	Serviços	25.800,00
SUPERGASBRÁS.	Combustível	20.047,50
CASA DE REPOUSO DE BRASÍLIA.	Assist.Méd.	21.041,69
CLÍNICA DR. XAVIER DO PRADO (ERJ).	Assist.Méd.	8.816,72
HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL-PORTUGAL (ERJ).	Assist.Méd.	4.689,17
SEBASTIÃO BAPTISTA ALFONSO - Professor. ..	Aulas	3.900,00
CARLOS MAGNO DIAS - Professor.	Aulas	2.600,00
PAULO LOPES ROSADO - Cap. Ref.	Proventos	4.158,00
TEMISTOCLES DE OLIVEIRA FILHO - 1º Ten.BM.	Vencimentos	4.763,30
MARCOS ANTÔNIO DE O. FILHO - 1º Ten. BM. .	Vencimentos	208,94
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 1ºTen.Ref.	Proventos	12.838,05
NEWTON MEZZETH ALENCAR - 2S BM.	Sal. Fam.	240,00
ALDACYR FLAUSINO DA SILVA - 3S BM.	Sal. Fam.	480,00
CLECI JOSÉ MERLI - 3S BM.	Sal. Fam.	120,00
JOÃO CIRILO NETO - 3S BM.	Sal. Fam.	120,00
PAULO DE MORAIS - 3S BM Ref.	Sal. Fam.	1.460,00
ABGAIL DAVI DE LIMA - SBM/1.	Sal. Fam.	180,00
ARISTOLINO CIRILO DA SILVA - SBM/1.	Sal. Fam.	60,00
ERALDO ALVES COSTA - Cabo BM.	Sal. Fam.	360,00
CARIVALDO GONÇALVES DA SILVA - Cabo BM. ..	Sal. Fam.	420,00
FRANCISCO SOARES SOUZA - Cabo BM.	Sal. Fam.	120,00
ADAÍ DA CONCEIÇÃO - SBM/1.	Sal. Fam.	900,00
ALTAMIR DE SOUZA LOBO - SBM/1.	Sal. Fam.	180,00
ANTONIO LAURINDO DE SOUZA - SBM/1.	Sal. Fam.	120,00
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - SBM/1.	Sal. Fam.	540,00
LAZARO FERREIRA DA COSTA - SBM/1.	Sal. Fam.	180,00
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS - SBM/1.	Sal. Fam.	300,00
VITOR PEDRO DA SILVA - SBM/1.	Sal. Fam.	120,00
WALTER DE ARAUJO - SBM/1.	Sal. Fam.	600,00
T o t a l.		115.363,37

Confere e importa a presente relação de Despesas de Exercícios Anteriores na quantia de Cr$ 115.363,37 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos).

Gabinete do Comando Geral do CBDF., 30 de março de 1978

ANTONIO SOLLERO - CORONEL
Comandate-Geral.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 028/78, DE 26 DE ABRIL DE 1978.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1.975,

RESOLVE:

Designar CONCEIÇAO MENDES, Desenhista Classe «B» », Código NM-809.7, Matrícula nº 11.348, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação Imobiliária, da 3a. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Brasília, em 26 de abril de 1.978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procuradoria Geral.

PORTARIA PRG Nº: 029/78, DE 27 DE ABRIL DE 1978.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº: 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 23 de julho de 1.975,

RESOLVE:

Designar ZULEIDE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 13.901, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe «A», do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 27.04.78 a 05.06.78, a Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, em virtude de a mesma encontrar-se em licença para tratamento de saúde.

Publique-se.

Brasília, em 27 de abril de 1.978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LIRYO
Procurador Geral.

2ª SUBPROCURADORIA - GERAL

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº: 51.479/78
Interessado: MAURO FREITAS EWALD
Assuntpo: PEDIDO DE PARCELAMENTO

MAURO FREITAS EWALD, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre o seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1975/1976.

Processo devidamente instruído

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$80,79 (oitenta cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 2.230,04 (dois mil, duzentos e trinta cruzeiros e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 2.216,00 (dois mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissóriass avalizadas, por força de dispositivo legal.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força do dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 28 de março de 1978

2ª. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CIVISA-ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODULADA E SUA URBANIZAÇÃO, BEM COMO A URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA, SITUADA À QSE - 12/14, EM TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 20 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado o Distrito Federal, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, pelo Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Educação e Cultura e pelo Senhor VITAL DE MORAES ANDRADE, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO no ato representada pelo Senhor EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor - Executivo, autorizado pela Resolução nº 037/78 - CD, de 16 de março de 1978, e do outro a Firma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda, estabelecida em Brasília no SCS-Edifício Carioca, Bloco "A", Sala 504/505, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00092031/0001, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, neste ato representada pelo Senhor INOCÊNCIO JOSÉ GUERREIRO CACAIS, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 043/77-CL-RA-III, cujo Edital, seu Anexo I, Especificações, Projetos, Pranchas e proposta da firma vencedora, passam a integrar este ajuste, como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento obriga-se a EMPREITEIRA a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, sob o regime de empreitada por preço global os serviços de construção de uma Escola Modulada, com área de 2.400 m^2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados), composta de 15 (quinze) salas de aula, administração, sanitários, caixa d'água, guarita, pátio coberto e mais detalhes que compõem o projeto de arquitetura e especificações, urbanização da área da citada Escola, bem como a urbanização de uma Praça situada na QSE 12/14, em Taguatinga - Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO - As obras referidas nesta Cláusula serão executadas na conformidade com o disposto no Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973 e Decreto nº 52.147, de 25 de junho de 1963, Código de Edificações das Cidades Satélites do Distrito Federal, Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, bem como das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr$. 5.769.511,49 (cinco milhões sete centos e sessenta e nove mil, quinhentos e onze cruzeiros e quarenta e nove centavos), valor este que se entende desde logo, fixo e irreajustável, sob qualquer hipótese. PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para fazer face à execução do presente contrato, são provenientes do FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (FNDE), incorporado ao Orçamento da FUNDAÇÃO, para o exercício de 1978, ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, Atividade 2.803 - MANUTENCÃO DO ENSINO DE 1º GRAU, conforme Nota de Empenho nº 0160/78-FEDF, no valor de Cr$. 5.769.511,49 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e onze cruzeiros e quarenta e nove centavos), emitida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL. CLÁUSULA TERCEIRA - Os pagamentos dos recursos mencionados na Cláusula anterior serão efetuados pela FUNDAÇÃO à EMPREITEIRA, de acordo com o cronograma Físico-Financeiro das obras, aprovado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, em parcelas, mediante a apresentação de fatura, devidamente atestada pelo Executor deste Contrato, conforme estipulam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A EMPREITEIRA obriga-se a reforçar a caução inicial, com 1% (um por cento) do valor do contrato, no ato da assinatura do mesmo. PARÁGRAFO SEGUNDO - A caução inicial no valor de Cr$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e o respectivo reforço somente poderão ser levantados após o recebimento definitivo da obra, que deverá verificar-se no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório. PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão devolvidos a caução inicial, respectivo reforço e multas parciais, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da EMPREITEIRA, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura devidos ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga. PARÁGRAFO QUARTO - A soma das retenções relativas à caução inicial e seu reforço, não vencerá juros. CLÁUSULA QUARTA - Impenderá à EMPREITEIRA o pagamento de todo material necessário a execução das obras, salários e seus complementos, tributos, responsabilidade civil por quaisquer danos causados ao DISTRITO FEDERAL e a terceiros, encargos sociais, enfim, toda e qualquer despesa necessária ao fiel cumprimento das obrigações ora assumidas. CLÁUSULA QUINTA - A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente, um Engenheiro legalmente habilitado para dirigir a execução das obras, bem como um Encarregado Geral e auxiliares de comprovada competência profissional. CLÁUSULA SEXTA - O prazo para conclusão dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato. PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo mencionado nesta cláusula só poderá ser prorrogado nos seguintes casos: I) paralização dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovada pela Fiscalização; II) quando houver paralização ou restrição na execução dos trabalhos, por determinação expressa da Administração Regional de Taguatinga; III) quando houver falta de elemento técnico cujo fornecimento seja de responsabilidade da referida Administração. CLÁUSULA SÉTIMA - O recebimento provisório da obra dar-se-á a requerimento da EMPREITEIRA, no término do serviço, por Comissão, para tal fim, designada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, tornando-se definitivo até 60 (sessenta) dias após, sem prejuízo do disposto no artigo 1.245, do Código Civil. CLÁUSULA OITAVA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á a EMPREITEIRA às penalidades previstas no artigo 57 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, sem prejuízo das demais estipuladas no Edital nº 043/78-CL-RA-III. PARÁGRAFO ÚNICO - A EMPREITEIRA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a assinatura do contrato, contado da data da convocação, sob pena, pelo não atendimento, de perda da caução inicial e pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato. CLÁUSULA NONA - Operar-se-á de pleno direito a rescisão automática deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula anterior, quando ocorrerem: I) falência ou dissolução da EMPREITEIRA; II) transferência no todo ou em parte, do objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga; III) embargo ou impedimento a que fiscais do DISTRITO FEDERAL, designados pelo órgão competente tenham livre acesso à obra; IV) não ressarcimento por perdas e danos, causados a terceiros, resultantes da execução dos serviços; V) retardamento do início das obras, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço; VI) paralização dos trabalhos, sem justificativa aceita pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, por período igual ou superior a 10 (dez) dias; VII) recusa em prestar os serviços objeto deste contrato, no todo ou em parte; VIII) atraso na entrega das obras até 30 (trinta) dias ulteriores ao prazo previsto na cláusula sexta, sem que, o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, aceite a justificativa do retardamento; e IX) descumprimento das obrigações estipuladas no Edital nº 043/77-CL-RA-III. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo uma das hipóteses previstas para rescisão do contrato as instalações e equipamentos pertencentes à EMPREITEIRA e que integram o canteiro de obras serão entregues ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para garantir a continuidade dos serviços. PARÁGRAFO SEGUNDO - Este contrato poderá, também, ser rescindido por mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente instrumento serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. PARÁGRAFO ÚNICO A supervisão Técnica dos serviços a serem executados, caberá à Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Taguatinga, nos termos do artigo 10 de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da EMPREITEIRA, expirando-se após o integral cumprimento das obrigações ora assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL : (as.) _____
ELMO SEREJO FARIAS
(as.) _____
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
(as.) _____
VITAL DE MORAES ANDRADE

PELA EMPREITEIRA : (as.) _____
INOCÊNCIO JOSÉ GUERREIRO CACAIS

PELA FUNDAÇÃO : (as.) _____
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

TESTEMUNHAS : (as.) _____
Nancy Carvalho Lima
(as.) _____
Francisco Camelo Ramos

jos/. VISTO
EM 24/04/78

JÚLIO CESAR SANTOS
OF/SJuDis, Subprocurador Geral do Distrito Federal

5.000 - 10/77

(DAR, de 20.04.78 - Cr$ 2.074,00)

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DOM BOSCO
ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASILIA S/A
C.G.C.MF.00010215/0001-93 - GDF. 005.268.5

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Dando cumprimento às disposições legais e estatuárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o BALANÇO GERAL, Demonstração - da CONTA LUCROS E PERDAS, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.977, que mereceram a aprovação do Conselho Fiscal e comunicamos que colocamos a disposição de V.Sas. toda documentação relativa à esse exercício, bem como quaisquer esclarecimentos serão prestados na sede social sito à HLS 716- conjunto A, nesta Capital.

Brasilia-DF., 28 de abril de 1.978

Egino Sarto
-Diretor Presidente-

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

A T I V O			P A S S I V O		
IMOBILIZADO			**NÃO EXIGÍVEL**		
Imóveis de Uso	750.227,34		Capital Social	1.766.000,00	
Móveis e Utensílios	418.842,79		Fundo Depreciação do Ativo	742.318,16	
Equipamentos Hospitalar	1.334.114,56		Fundo Reserva Legal	272.850,22	
Rouparia	24.819,54		Fundo p/Dev.Duvidosos	2.043,00	
Veículos	1.161,00		Fundo Deprec.Corr.Monetária	45.205,57	
Instalações	227.347,47		Reserva p/Manut.Capital Giro	700.023,27	
Correção Monetária AI	5.604.482,43		Lucros em Suspenso-Exerc.Ant.	600.600,75	
Participação Societárias	162.322,00	8.523.317,13	Lucros n/Exercício à disposição da AGO.	1.879.047,59	
DISPONIVEL			Fundo Corr.Monet.Depreciação	1.612.206,93	
Caixa	273.739,55		Reserva Corr.Monet.Ativo Imob.	3.616.807,93	11.237.103,42
Bancos C/Movimento	1.494.552,31	1.768.291,86	**EXIGIVEL A CURTO PRAZO**		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Dividendos a Pagar	25.903,78	
C/Correntes Devedoras	58.669,42		Fornecedores	97.401,77	
Material Cirurgico	197.848,20		C/Correntes Credoras	351.033,86	
Produtos Farmaceuticos	298.727,86		Bancos C/C Garantida	118.183,04	
Aplicações de Rendas	3.127.232,47	3.682.477,95	Bancos C/Títulos Descontados	500.000,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Obrig.Tributárias c/Encargos Sociais	243.060,92	
Depósitos Vinculados	262,61		Provisão p/Imposto de Renda	440.742,50	1.780.863,22
Subsc.Partes Benefic.	190,00		**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
Cauções	576,69		Bancos c/Garantida-Resol.388	900.000,00	
Investimentos Diversos	99.013,65		Partes Beneficiárias	1.600,00	
Depósito Previo s/Importação	115.550,21	215.729,86	Provisão p/ Imposto de Renda	440.742,50	1.342.342,50
PENDENTE					
Salário Família	3.652,90		**CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA**		
Salário Maternidade	1.900,00		Caução da Diretoria		250,00
Imp.Renda Retido na Fonte s/investimentos	164.939,59	170.492,49			
CONTAS COMPENSAÇÃO ATIVAS					
Ações Caucionadas		250,00			
TOTAL		14.360.559,29			14.360.559,29

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL, somando seu ATIVO e PASSIVO, separadamente a importância de CR$14.360.559,29 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e digo quatorze milhões, trezentos e sessenta mil, cinquenta e nove cruzeiros e vinte e nove centavos).

Brasilia-DF., 31 de dezembro de 1.977

Elma Therezinha das Neves	Egino Sarto	Rodolfo F.Pinke	Marcelo R.Lucena
TC-CRC-GO-T.DF. 1.462	-Diretor Presidente	Diretor Tesoureiro	Diretor Vice Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.977

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas Administrativas	1.541.918,22	Receitas Hospitalar	7.486.340,84
Despesas Hospitalares	5.889.884,08	Receitas Financeiras	1.058.860,07
Fundo Depreciação	181.537,51	Receitas Diversas	2.367.913,80
Reserva p/ Manutenção do Capital de Giro Próprio	393.952,03		
Fundo Reserva Legal	145.291,18		
Provisão p/Imposto de Renda	881.485,00		
Lucros à Disposição da AGO	1.879.047,59		
TOTAL	10.913.115,61		10.913.115,61

Brasilia-DF., 31 de dezembro de 1.977

Elma Therezinha das Neves	Egino Sarto	Rodolfo F.Pinke	Marcelo R.Lucena

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Organização Hospitalar de Brasilia S/A, no exercício de suas funções legais e estatuárias, tomou conhecimento do Relatório da Diretoria e examinou o Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e registros contábeis pertinentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.977, é de parecer que as peças examinadas traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, estando em condições de serem submetidas à apreciação e à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Brasilia-DF., 17 de abril de 1.978

Isaac Barreto Ribeiro	Aristoteles L.B.Lima	Rauf Carneiro
Efetivo	Efetivo	Suplente

(DAR, de 02.05.78 - Cr$ 1.750,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/78-DETUR — PARA CONFECÇÃO DE CARTAS TURÍSTICAS

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços destinada à confecção de 200.000 (duzentas mil) Cartas Turísticas em dois idiomas, que o Departamento de Turismo fará realizar no dia 10 de maio de 1978, às 15:00 horas na sala de Reuniões do Anexo do Palácio do Buriti 3º andar. O Edital, as especificações e as normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridas na Seção de Material do DETUR, no local acima citado.

Brasília, 26 de abril de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 24/78-CL-SEA—TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE SOM, COMPOSTO DE AMPLIFICADORES, SINTONIZADOR , GRAVADOR, ETC., GEI-06.
Horário: 09:00 horas.

EDITAL Nº 25/78-CL-SEA—TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRAS ELÉTRICAS, TIPO INDUSTRIAL E ESPREMEDORES DE FRUTAS, TIPO INDUSTRIAL, GEI-03.
Horário: 10:00 horas.

EDITAL Nº 26/78-CL-SEA—TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DUPLICADORES A ÁLCOOL, MANUAL E MÁQUINAS DE CALCULAR, MANUAL, GEI-01.
Horário: 11:00 horas.

EDITAL Nº 27/78-CL-SEA—TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (ASSADEIRAS, BANDEJAS, CALDEIRÕES, ETC.), GMP-13.
Horário: 14:30 horas.
EDITAL Nº 28/78-CL-SEA—TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS E POLTRONAS, GMP-02.
Horário: 16:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio do ano em curso, nos horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sito no endereço acima mensionado , no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 27 de abril de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 044/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Desenvolvimento em Datilografia:

1. DOS OBJETIVOS

—Testar a Metodologia apresentada pelo Banco de Recursos Humanos Consultores;
—Treinar em datilografia, servidores com alguma experiência na área;
—Verificar a validadde do método, através de parâmetros pré-estabelecidos.

2. DA CLIENTELA

Participarão deste Treinamento servidores a serem indicados pelo Superintendente do IDR, que executem ou venham a executar trabalhos datilográficos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. - Os candidatos serão inscritos "ex-officio" pelos respectivos Chefes.
3.2. No início das atividades, os candidatos deverão preencher um formulário próprio, fornecido pelo IDR, e anexar uma fotografia 3x4 recente.

4.DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

O treinamento será realizado na sede do IDR, no período de 02 a 08/05, das 9h às 11 h, abrangendo um total de 10 (dez) horas de atividades

5. DO TREINAMENTO

5.1. - O treinamento será desenvolvido pelo Sistema Banco de Recursos Humanos Consultores em Datilografia, ministrado por instrutores especializados, indicados pelo Superintendente do IDR.
5.2. - Os candidatos serão submetidos e selecionados através de um pré-teste.
5. 3 - O curso será eminentemente de caráter prático, através do Sistema Banco de Recursos Humanos Consultores.
5.4. - Após a realização do curso, o treinamento será submetido a um pós-teste, aplicado sob a supervisão do IDR, para aferição das habilidades e conhecimentos adquiridos.
5.5 - A avaliação do curso contará com a colaboração de um instrutor do IDR.

6. DA FREQUÊNCIA

Será exigida 100% (cem por cento) de frequência do treinando.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. - Todos os avisos relativos ao curso serão divulgados por este Instituto através do Diário Oficial do Distrito Federal.
7.2. - O IDR, providenciará expedição de certificados aos participantes que satisfizerem às exigências constantes do presente Edital.
7.3. - Os casos omissõs serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

Brasília, 27 de abril de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
de 30.12.76.
Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti
Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO Nº 012/78-CRL

VENDAS DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do Art. 11, da RESOLUÇÃO nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL nº 164", de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de REGULARIZAÇÃO de lotes na quadra Q.N.M.-25, Conjuntos "A, B, C, D, E, F, G e H", da CEILÂNDIA, Cidade Satélite de Taguatinga.

Esclarece que qualquer informação será prestada pelo Representante da TERRACAP junto à Administração Regional Local, onde estará afixada a relação abaixo:

CONJUNTOS	LOTES	INTERESSADOS
A	04	Lindalva Josefa da Silva
A	08	Umbelina Barros Frias
A	14	Raimundo Vicente Pereira
A	24	Emir Fagundes Jacome
A	26	Manoel Eládio de Araujo
A	36	Wilson Nunes da Silva
A	40	José de Brito Sobrinho
B	09	Margarida Maria Pinto Cerqueira
B	16	Bernarda Roberto Alves dos Santos
B	17	Walter do Couto
B	21	Maria de Campos Silva
B	25	Abel José dos Santos
B	27	Josias Alencar Ferreira
B	30	João da Costa Torres
B	47	Luiz Gonzaga de Morais
C	02	Raimundo Nonato dos Mulundús
C	08	Girlênio Gomes Quadros
C	20	Sebastião Gomes da Silva
C	29	Francisca Rosa de Jesus
C	35	Jose Ferreira de Amorim
C	36	Esmeraldo Alves de Jesus
C	40	Dalmo Henrique Soares
C	41	Cosme Damião Nascimento dos Santos
C	44	Maria Gomes Rodrigues
D	02	Marcionília Magdalena de Faria
D	03	Landregésilo da Silva Raposo
D	08	João Batista da Costa
D	10	Almerinda de Oliveira Pereira
D	14	José Luiz da Silva
D	16	Manoel Inácio de Moares Silva
D	17	Raimundo Pereira Lima
D	25	Maria Luzimar de Queiroz
D	28	Cosme Sousa Coimbra
D	29	Fernando dos Santos
D	35	Francisco José da Silva Galeno
D	41	Antonio Manoel de Oliveira
D	45	Maria Edeltruda Gomes
E	01	Maria de Fátima Ferreira de Carvalho
E	08	Pedro Cesário Leite
E	09	Milton Modesto de Castro
E	14	Bonifácio Gonçalves Pacheco
E	15	José Roque da Silva
E	22	Leir de Sousa Marques
E	24	Francisco Felinto dos Santos
E	25	Artur Ferreira Dias
E	28	Leonor Rosa de Jesus
E	33	Enedina Tavares de Oliveira
E	36	Waldemar Jorge de Sousa
E	35	Geralda de Jesus
E	37	João Vieira de Sá
E	38	José Ribeiro de Carvalho
E	39	Hilton de Freitas Santos
E	41	Miriam Ferreira dos Santos
E	43	Leolino Marques Sobrinho
E	46	Vicente Costa de Almeida
F	01	Maria Aparecida Ferreira de Carvalho
F	03	Raquel Gonçalves Jorge
F	08	Maria da Consolação da Costa
F	15	Maria Socorro de Moraes
F	17	Joaquim dos Santos Gonçalves
F	26	Francisca Maria da Conceição
F	28	Pedro Leão orcino da Silva
F	29	Luiz Evangelista dos Santos
F	37	Maronita Dias Chagas
F	42	José Francisco Pereira Filho
F	35	Maria da Providência Carvalho Mousinho
F	36	José Martins Sobrinho
F	48	José João de Moraes
G	01	Sebastiana Gomes dos Santos
G	03	Manoel Barreto da Costa
G	04	Maria da Conceição Luiz
G	05	Miguel Alves
G	06	Gemilton de Siqueira Brandão
G	07	José Carlos Fagundes
G	10	Eugênio Gomes da Silva Vivas
G	11	Manoel Martins da Silva
G	12	Antonio Vitor Rodrigues
G	15	José Antonio da Silva
G	17	Paulo Afonso Furtado
G	19	José de Gois
G	20	Antonio Alcântara de Sousa
G	27	Francisco Mendes
G	30	Valdivino Felisbino
G	32	Jair Batista de Oliveira
G	35	Severina Francisca de Lima
G	36	Anísio Santos
G	38	Maria Mendes de Carvalho
G	42	Gentil Celestino
G	45	Bento Mendes Costa
G	46	Nestor Gomes da Silva
G	48	Adelaides Gomes da Silva
H	05	IzabelFrancisca da Silva
H	09	José Vicente Resende
H	17	Sebastião Lourenço de Sales
H	21	José Augusto Filho
H	27	Pedro de Sousa Mota
H	29	Elza Dourado Moitinho
H	31	Raimundo Osmar Lima
H	33	João José dos Santos
H	41	Maria Martins da Mata
H	43	Luiz Mauro dos Santos
H	47	Aureolina Pereira Cesar

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até dez (10) dias após a publicação deste aviso.

Brasília, 24 de abril de 1 978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 4,00